

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 98, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
RETIFICAÇÃO N. 01
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Profº. Drº. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o Item 4.1, **onde se lê:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre, doutor)	R\$ 4.809,72

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

Passa a ter a seguinte redação:

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre, doutor)	R\$ 2.404,60

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

II – RETIFICAR o Item 5.1, **onde se lê:**

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Turno	Dia da Semana/Horário	Regime de trabalho
Direito de Empresa III	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 1º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 1º horário.	40 horas
Direito Processual Civil VI	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 2º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 2º horário.	
Direito Civil III	Noturno	Noturno – Quarta-feira e Quinta-feira – 1º horário	

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Passa a ter a seguinte redação:

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Turno	Dia da Semana/Horário	Regime de trabalho
Direito de Empresa III	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 1º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 1º horário.	20 horas
Direito Processual Civil VI	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 2º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 2º horário.	

III – RETIFICAR o item Anexo I – Conteúdo Programático, **onde se lê:**

DIREITO – 1 – A empresarialidade – releitura. Recuperação, falência e liquidação de empresas. Empresa, empresário e a relação de consumo. **2** – Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos previstos em legislação extravagante. Procedimento monitório. **3** – Direito das obrigações: Teoria geral das obrigações. Prestação e modalidades. Estrutura do vínculo creditício. Requisitos da obrigação. Fontes de obrigação. Pagamento e outras formas de realização do fim da obrigação. Inexecução e seus efeitos. Garantias do credor. Transmissão e extinção das obrigações. Modalidades especiais da obrigação.

Passa a ter a seguinte redação:

DIREITO – 1 – A empresarialidade – releitura. Recuperação, falência e liquidação de empresas. Empresa, empresário e a relação de consumo. **2** – Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos previstos em legislação extravagante. Procedimento monitório.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 22 de setembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG